

P O R T A R I A N º 6 6 7 D E 0 4 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 5

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo nº 23397.000313/2014-61,

RESOLVE:

I. Autorizar a prorrogação da lotação provisória do servidor MAURICIO IARK OBERDIEK, SIAPE nº 1802861, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, para prestar colaboração técnica junto a Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a PROEPI e o Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

III. Os efeitos desta Portaria se encerrarão automaticamente mediante remoção.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor